

Matrícula
29.562ficha
1

S. C. do Sul, 27 de janeiro de 2005.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 92**, localizado no 9º andar do "Edifício **Città Di Veneza – Bloco "B"**, integrante do conjunto "Residencial **Villaggio Esperanza**", situado na **Rua Rafael Correia Sampaio, nº 1.066**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, **composto** de sala de jantar/estar com terraço e lavabo, uma suíte com banheiro, terraço e espaço destinado ao armário embutido, dois quartos simples, sendo um com terraço, banheiro completo, copa/cozinha, área de serviço com WC e corredor interno de circulação, com a área privativa de **128,9700m²**, a área comum de **73,6132m²**, a área total construída de **202,5832m²** e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de **1,574288%**, **confrontando**, no sentido de quem da Rua Rafael Correia Sampaio olha para o edifício, pela frente com a caixa de escadas, hall social e hall de serviço e elevadores social e de serviço, pelo lado direito com a área livre e apartamento de final "2" do Edifício **Città Di Verona – Bloco "A"**, pelo lado esquerdo, com a parede divisória lateral esquerda da construção e hall de serviço, e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do edifício."

PROPRIETÁRIA:- ALPES COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Espírito Santo, nº 836, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.044.219/0001-11.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 7/36 e R. 1/21.538, feitos em 19 de março de 1997 e R. 4/6.259, feito em 03 de abril de 1997, fundidos na matrícula nº 21.800, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 63/21.800, em 27 de janeiro de 2005, neste 2º Oficial de Registro).

TÍTULO:- "Instrumento particular de retificação e ratificação de incorporação imobiliária, retificação e ratificação de compromissos de venda e compra, cumulada com instituição e especificação de condomínio, celebrado nesta cidade, aos 06 de dezembro de 2004, pela proprietária e incorporadora Alpes Comercial e Incorporadora Ltda., representada por sua sócia Maria Eva Alves Peres, pelos credores hipotecários Carlos Nivaldo Dalpino e sua mulher Marilene Aparecida Rondina Dalpino; Maria Jose Vieira de Viveiros, acompanhada de seu marido Jose Eduardo Pereira de Viveiros; Paulo Fernandes Batista e sua mulher Maria Albertina Diaz Batista, também conhecida e assina Maria Albertina Diaz de Fernandes, estando representados por seus procuradores substabelecidos, Antonio Mariano Borba Filho e Maria Jose Vieira de Viveiros, conforme instrumento de procuração e substabelecimento juntados ao título; Humberto Wanderson Vieira; e, Alessandro Welington Vieira; e pelos compromissários compradores Joseph Mordcha Gelschyn e sua mulher Sonia Gertel Gelschyn; Fernando Bastos; Carlos José Araújo e sua mulher Eliana Gutierrez Araujo; David Ubat e sua mulher Ivana Sonia Schwarz de Melo Ubat, também conhecida como Ivana Sonia S. Melo de Ubat; Rodolfo Luiz Nyitray, representado por sua procuradora Elzbieta Leonia Peckaitis Nyitray, nos termos da procuração juntada ao título; Odair Froes de Abreu Junior e sua mulher Elma Lucia Santana Froes Abreu; Jonas de Oliveira e sua mulher Denise Gonçalves de Oliveira; Silvio Gonçalves Siqueira e sua mulher Marcia Siqueira; Nilson Cosme Bariani; Edson Arias Santos e sua mulher Sonia Maria Arias Santos; Elza Klein; Antônio Tirelli e sua mulher Leonil Della Corte Tirelli; Marcos Sérgio Gonçalves Fontes e sua mulher Kátia de Oliveira Barros Fontes; Carlos Nivaldo Dalpino e sua mulher Marilene Aparecida Rondina Dalpino; Cleodecir Cesar Rossi

(continua no verso)

Matrícula
29.562

ficha
1
verso

e sua mulher Carla Cristina Trugillo Rossi; e Marcio Vinicius Coimbra e sua mulher Lorena Osias Coimbra, na presença de duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelo 3º Tabelionato de Notas local, **protocolado e microfilmado sob nº 66.582.**

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 1/29.562.

S.C. do Sul, 05 de maio de 2005.

ÔNUS:- "Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se hipotecado conforme R. 8/36 e R. 2/21.538, referidas na Av. 1/21.800, tendo sido os direitos creditórios partilhados em favor de **Paulo Fernandes Batista** e sua mulher **Maria Albertina Díaz Batista, Maria José Vieira de Viveiros** casada com **Jose Eduardo Pereira de Viveiros, Humberto Wanderson Vieira e Alessandro Welington Vieira**, na proporção de 8/12 (oito doze avos) ao primeiro, 2/12 (dois doze avos) ao segundo e 1/12 (um doze avos) a cada um dos últimos, através das averbações nºs 24/21.800 e 27/21.800, sendo todas as matrículas deste 2º Oficial de Registro."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 2/29.562.

S.C. do Sul, 05 de maio de 2005.

ÔNUS:- "Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se hipotecado conforme R. 5/6.259, referida na Av. 1/21.800, ambas deste 2º Oficial de Registro, em favor de **Carlos Nivaldo Dalpino** e sua mulher **Marilene Aparecida Rondina Dalpino.**"

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 3/29.562.

S.C. do Sul, 06 de maio de 2005.

CANCELAMENTO:- "Conforme escritura de entrega de unidades habitacionais, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 20 de abril de 2005, páginas 321 a 328, do livro 547, subscrita pelo Tabelião Fernando Solori Borges, **protocolada e microfilmada sob nº 67.167**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada a Av. 2 (dois)**, em virtude do cancelamento da hipoteca objeto do R. 5/6.259, deste 2º Oficial de Registro."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 4/29.562.

S.C. do Sul, 31 de maio de 2005.

CANCELAMENTO:- "Conforme escritura de entrega de unidades habitacionais, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 03 de maio de 2005, páginas 002 a 014, do livro
(continua na ficha nº 2)

Matrícula
29.562ficha
2

S. C. do Sul, 31 de maio de 2005.

(continuação da ficha nº 1)

559, subscrita pelo Tabelião Fernando Solon Borges, **protocolada e microfilmada sob nº 67.309**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a averbação nº 1 (um) desta matrícula, em virtude do cancelamento das hipotecas registradas sob nºs 8/36 e 2/21.538 e das partilhas de direitos hipotecários averbadas sob nºs 11/36, 12/36, 5/21.538 e 6/21.538, todas deste 2º Oficial de Registro."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).**R. 5/29.562.**

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2005.

VENDA E COMPRA DA NUA-PROPRIEDADE:- "Conforme escritura de venda e compra de fração ideal de terreno, com entrega e quitação de benfeitorias, datada de 19 de julho de 2005, páginas 035/037, do livro 549, subscrita pela Tabeliã Perla Caroline Gargalac Veiga, re-ratificada por escritura de 09 de agosto de 2005, páginas 229/230, do livro 549, subscrita pelo Substituto Floriano Fedrighi, ambas lavradas nas notas do 1º Tabelionato local, **protocoladas e microfilmadas sob nº 67.862**, a proprietária **ALPES COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a CAMILA ROBERTA JOSE**, RG nº 36.458.381-2-SSP/SP, CPF/MF nº 353.457.698-50; e, **CARLOS ROBERTO JOSE JUNIOR**, RG nº 36.458.382-4-SSP/SP, CPF/MF nº 353.457.708-67, ambos brasileiros, absolutamente incapazes, residentes e domiciliados na Rua Rafael Correia Sampaio nº 1.066, aptº 92, nesta cidade, representados por seus pais Carlos Roberto Jose e Monica Isabel Martins, **a nua-propriedade do imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$90.465,37**; que a vendedora declarou que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente e que está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título." (Inscrição municipal nº 04.016.183)

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).**R. 6/29.562.**

S.C. do Sul, 22 de agosto de 2005.

VENDA E COMPRA DO USUFRUTO:- "Nos termos das escrituras objetos do R. 5 (cinco), a proprietária **ALPES COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a MONICA ISABEL MARTINS**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 7.805.019-4-SSP/SP, CPF/MF nº 058.701.348-62, residente e domiciliada na Rua Rafael Correia Sampaio nº 1.066, aptº 92, nesta cidade, **o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$43.342,03.**"

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

(continua no verso)

Matrícula
29.562

ficha
2
verso

AV. 7/29.562.

S.C. do Sul, 14 de agosto de 2014.

PENHORA: - "Em cumprimento a certidão de penhora, expedida aos 08 de agosto de 2014, pela Escrevente Técnica Judiciária do 3º Ofício Cível desta comarca, Marcia Regina Galera, nos autos de execução civil em que é exequente Conjunto Residencial Villaggio Esperanza, CNPJ/MF nº 59.978.759/0001-96 e executados Camila Roberta José, CPF/MF nº 353.457.698-50 e Carlos Roberto José Junior, CPF/MF nº 353.457.708-63, processo nº 1277/09, **protocolada e microfilmada sob nº 110.754**, procede-se à presente averbação para constar que **a nua-propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Camila Roberta Jose e Carlos Roberto Jose Junior, foi penhorada.**" (Valor da dívida: R\$18.245,76)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/29.562.

S.C. do Sul, 05 de outubro de 2016.

PENHORA: - "Em cumprimento à certidão de penhora, expedida aos 27 de setembro de 2016, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta comarca, Aguinaldo Sales Domiciano, nos autos de execução civil em que é exequente Residencial Villaggio Esperanza, CNPJ/MF nº 59.978.759/0001-96, e executados Camila Roberta José, CPF/MF nº 353.457.698-50 e Carlos Roberto José Junior, CPF/MF nº 353.457.708-67, processo nº 0009560712010.8.26.0565, **protocolada e microfilmada sob nº 122.310**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, foi penhorado.**" (Valor da dívida: R\$57.032,50)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/29.562.

S.C. do Sul, 14 de novembro de 2018.

PENHORA: - "Conforme certidão de penhora, expedida aos 23 de outubro de 2018, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível desta comarca, Monica Aparecida Poletti Mastrodomenico, nos autos de execução civil, em que é exequente Residencial Villaggio Esperanza, CNPJ/MF nº 59.978.759/0001-96 e executados Monica Isabel Martins, CPF/MF nº 058.701.348-62, Camila Roberta Jose, CPF/MF nº 353.457.698-50 e Carlos Roberto Jose Junior, CPF/MF nº 353.457.708-67, processo nº 00246107420098260565, **protocolada e microfilmada sob nº 132.582, em 25/10/2018**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, foi penhorado.**" (Valor da dívida: R\$160.472,88)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).